



*Publicado no "Boletim Jorrence" nº 1600, de 15/7/56.*  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 166

De 26 de junho de 1956

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

**R E S O L V E** Promover o sr. ANGELO FRANÇA, do cargo de 3º escriturário, padrão M, do quadro de funcionários da Prefeitura, para o cargo de 2º escriturário, padrão N, na vaga aberta com a aposentadoria do sr. Benedito Ugolino da Silva-Guerra.-

Este decreto entrará em vigor em 1º de julho próximo, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -  
26 de junho de 1956.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e seis.-

*T. ...*